



EDITAL N.º 35/2010

INTERRUPÇÃO NO FORNECIMENTO DE ÁGUA EM GOLEGÃ E AZINHAGA

-----JÓSE VEIGA MALTEZ, DR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA GOLEGÃ:-----

Faz público que de acordo com o previsto no n.º 4 do artigo 2º, do Regulamento de Abastecimento de Água do Concelho da Golegã, publicado no Aviso 6847/2003, (2ª Série) de 3 de Setembro, reforçado pelo artigo 24º, do mesmo diploma, a Câmara Municipal pode proceder a interrupções no fornecimento de água aquando da aplicação de acções que visem a melhoria/preservação da qualidade da água fornecida.-----

Neste sentido durante o próximo dia 10 de Dezembro a Câmara Municipal da Golegã procederá aos trabalhos de limpeza e higienização de todos os reservatórios de água sob sua responsabilidade, com o apoio de empresas especializadas nesta área.-----

Aquando da intervenção em cada um dos reservatórios aproveitar-se-á a oportunidade para realizar alguns trabalhos de manutenção, bem como a avaliação da necessidade da realização desses mesmos trabalhos no ano seguinte. -----

O Reservatório apoiado será alvo de intervenção durante o dia 10 de Dezembro, entre as 9 e as 18 horas, não se prevendo necessidade de interromper o abastecimento de água.-----

A intervenção nos depósitos elevados de Golegã e Azinhaga será efectuada durante a noite de 10 de Dezembro, entre as 22 e as 6 horas da manhã de dia 11, pelo que durante esse período se procederá à interrupção no abastecimento. -----

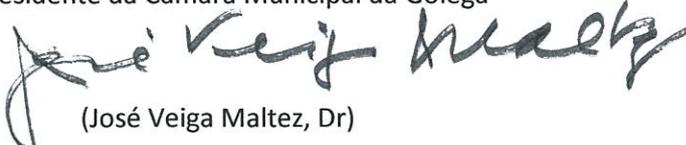
Sendo objectivo deste trabalho salvaguardar a qualidade da água fornecida à população, mas conscientes dos incómodos causados, apelamos à melhor compreensão de todos face a esta situação. -----

Para constar se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.-----

E eu,  Chefe da Divisão de Obras Urbanismo e Ambiente da Câmara Municipal da Golegã, o subscrevi. -----

Paços do Município, 07 de Dezembro de 2010-----

O Presidente da Câmara Municipal da Golegã


(José Veiga Maltez, Dr)